

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 209/2019, 22 de outubro de 2019.

Concede Diária Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor Dangelo Conci, nacionalidade brasileira, CPF nº 034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias durante viagem com transporte de paciente para consulta médica especializada no Hospital Nossa Senhora do Rocio em Campo Largo - PR, veículo da frota 195, com saída no dia 22 de outubro de 2019 e retorno em 23 de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2019.

Germano Bonamigo Prefeito de Ceu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Municipio de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br